

De 30 de Outubro de 2006:

À mestra Maria João Feio Pontes Ramalhão, assistente convidada a 60 % — no período de 8 a 11 de Novembro de 2006.

De 6 de Novembro de 2006:

Ao Doutor Manuel Pedro da Fonseca Paulo, professor associado com agregação — no período de 3 a 5 de Novembro de 2006.

Concedida equiparação a bolsheiro no País:

De 30 de Outubro de 2006:

Ao Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, professor catedrático — no período de 9 a 11 de Novembro de 2006.

Ao Doutor Jorge Manuel de Carvalho Dias Lopes, professor associado com agregação — no período de 9 a 11 de Novembro de 2006.

À Doutora Maria Cristina Pinto Coelho Mendonça de Figueiredo Pollmann — no período de 9 a 11 de Novembro de 2006.

De 14 de Novembro de 2006:

À mestra Ana Paula Rodrigues Rocha Amorim Martins Peres, assistente convidada a 20 % — no dia 9 de Novembro de 2006.

21 de Novembro de 2006. — A Secretária, *Lúcia de Fátima Raposo Antunes*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 25 155/2006

São designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Física do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pelo licenciado António Manuel Marques Fonseca:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Fernando Manuel Moreira Serra, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Miguel de Oliveira e Silva, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel de Araújo Sá, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

7 de Novembro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

#### Aviso n.º 13 130/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Foi ao licenciado João José Marçal Grilo Morais Martins autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento além do quadro para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo integral, por mais três anos, com início em 22 de Fevereiro de 2007.

Foi ao licenciado João Manuel das Neves Moreira Cardoso da Cruz autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento além do quadro para exercer as funções de assistente convidado em regime de dedicação exclusiva, por mais três anos, com início em 23 de Novembro de 2006.

Foi à licenciada Mafalda Gama Lopes autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento além do quadro para exercer as funções de assistente convidada em regime de tempo parcial (50%), por mais três anos, com início em 5 de Dezembro de 2006.

Foi à licenciada Maria Aurélia Esteves Pereira autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento além do quadro para exercer as funções de assistente convidada em regime de dedicação exclusiva, por mais três anos, com início em 3 de Janeiro de 2007.

Foi à licenciada Maria Engrácia Carvalho Reis Janela Cardim autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento além do quadro para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo parcial (50%), por mais três anos, com início em 1 de Março de 2007.

Foi à licenciada Rita Maria Pottier de Lima Amorim Bon de Sousa autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento além do quadro para exercer as

funções de assistente convidada, em regime de dedicação exclusiva, por mais três anos, com início em 2 de Janeiro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 25 156/2006

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como leitor do Dr. Gordon Edwards Grams, com efeitos a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

#### Aviso n.º 13 131/2006

Em conformidade com o processo eleitoral referente à composição do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, faz-se público que foi eleito para presidente do mesmo o professor-adjunto, da mesma Escola, Adriano Martins dos Santos, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Aviso n.º 13 132/2006

Em conformidade com o processo eleitoral referente à composição do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, faz-se público que foi eleito para presidente do mesmo o professor-adjunto, da mesma Escola, Américo Vicente Teixeira Leite, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 25 157/2006

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado António Jorge Ferreira Vaz autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 25 158/2006

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Helena Puente Velasco Frölen para o exercício das funções de equiparada assistente do 2.º triénio, da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral. O contrato produz efeitos a partir de 4 de Outubro de 2006, com término a 31 de Julho de 2007.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Despacho n.º 25 159/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Ana Carla Teixeira

Mesquita Cunha autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração do tempo integral. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, com término a 28 de Fevereiro de 2007.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 25 160/2006

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Gonçalo Roberto Fernandes Guerreiro para o exercício das funções de equiparado assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de três horas semanais, correspondendo-lhe 20% da remuneração do tempo integral. O contrato produz efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006, com término a 8 de Fevereiro de 2007.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Rectificação n.º 1845/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série, n.º 217, de 10 de Novembro de 2006, o despacho n.º 23 036/2006, rectifica-se que onde se lê «Doutora Maria João de Almeida Coelho de Sousa [...] para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta» deve ler-se «Doutora Maria João de Almeida Coelho de Sousa [...] para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio».

10 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### Rectificação n.º 1846/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de Novembro de 2006, o despacho n.º 23 026/2006, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Alzira Rafael Pimenta Guerra [...] equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão» deve ler-se «Licenciada Maria Alzira Rafael Pimenta Guerra [...] equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária».

10 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Escola Superior de Saúde de Bragança

#### Edital n.º 502/2006

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 17 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, após parecer favorável do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para provimento na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 986/99, de 3 de Novembro, para a área científica de Enfermagem com especialização em Gestão e Economia da Saúde.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de declaração de cabimento orçamental expressamente assumida pelo presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, da Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão — ao concurso podem apresentar candidatura todos aqueles que se encontrem numa das seguintes situações:

*a*) Sejam professores-adjuntos de outra escola do ensino superior politécnico da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso;

*b*) Sejam professores-adjuntos da mesma ou de outra escola do ensino superior politécnico de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico afim daquela em que é aberto o concurso;

*c*) Sejam assistentes com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria e que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na disciplina ou área científica em que é aberto o concurso;

*d*) Disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante e que estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

*e*) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso ou disciplina ou área afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência fixados na alínea *c*) deste número.

6 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Critérios de selecção e ordenação — os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise da avaliação curricular, na qual, de acordo com o conteúdo funcional da categoria posta a concurso, serão considerados e ponderados os méritos académico, profissional e pedagógico, atendendo a:

- a* — habilitações académicas;
- b* — habilitações profissionais;
- c* — experiência na docência como assistente;
- d* — experiência em orientação, supervisão de estágios na área de enfermagem;
- e* — orientação e arguência de trabalhos científicos;
- f* — integrar órgãos de gestão;
- g* — participação em conferências, debates e jornadas;
- h* — apresentação de preleções/posters, conferências ou orientação de debates;
- i* — artigos publicados;
- j* — colaboração no desenvolvimento de programas e metodologias de ensino.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos parâmetros indicados no n.º 8, convertida na escala de 0 a 20 valores, cuja fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{a3+b2+c4+d2+e2+f2+g+h+i+j}{20}$$

10 — Condições de desempate em situação de igualdade de classificação:

- a*) Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência a candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
- b*) Possuir habilitações académicas mais elevadas;
- c*) Possuir maior experiência no exercício na docência como assistente (anos, meses e dias).

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, sita na Avenida de D. Afonso V, 5300 Bragança, entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos, Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a*) Nome completo;
- b*) Filiação;
- c*) Naturalidade;
- d*) Data e local de nascimento;
- e*) Estado civil;
- f*) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g*) Residência, código postal e telefone;
- h*) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i*) Categoria profissional;
- j*) Identificação do concurso a que se candidata, com menção do *Diário da República* que publica o presente edital;

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a*) Bilhete de identidade (fotocópia);
- b*) Certidão do registo de nascimento;